

Dotação Orçamentária:

I - Secretaria Municipal de Administração:

a) 0301.04122000041.004 - 339030 - FR.:150000 - F.: 034.

MARCOS GERALDO GUERRA**Prefeito Municipal****Protocolo 1150924****EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2023****Processo Administrativo nº:** 002612/2023.**Pregão Eletrônico nº:** 023/2023.**Contratante:** MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ/ES.**Contratada:** BOSI TURISMO LTDA.

Objeto: Constitui objeto deste Contrato a Prestação de Serviço de Transporte Escolar diário, no período diurno, de forma estimativa e continuada, para utilização dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, com o objetivo de garantir o acesso e a permanência dos Estudantes, proporcionando o desenvolvimento e aperfeiçoamento do aprendizado, durante o exercício de 2023 e 2024, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação do Município de São Roque do Canaã - ES

Vigência: A vigência do contrato é de 12 (doze) meses iniciando a partir da data de sua assinatura, totalizando aproximadamente 204 (duzentos e quatro) dias letivos.

Assinatura: 17/08/2023.**Valor:** R\$ 469.498,12 (quatrocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e doze centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

4.2. Para o ano de 2023, ficara a despesa de 195.607,41 (cento e noventa e cinco mil, seiscentos e sete reais e quarenta e um centavos), correspondente a 85 (oitenta e cinco) dias letivos, conforme anexo II, que correrá à conta dos recursos orçamentários previstos na LOA 2023, conforme discriminado abaixo:

I - Secretaria Municipal de Educação

a) 0401.12.78500072.014 - 339039 - FR.: 15000025 - F.: 141 (R\$ 149.182,17);

b) 0401.12.78500072.014 - 339039 - FR.: 159900000001 - F.: 141 (R\$ 46.425,24).

4.2. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do Contrato, a despesa, que corresponde ao valor de R\$ 273.890,71 (duzentos e setenta e três mil, oitocentos e noventa reais e setenta e um centavos), correspondente a 119 (cento e dezenove) dias letivos, conforme anexo III, com a execução dos serviços correrá a conta de dotações orçamentárias, próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

MARCOS GERALDO GUERRA**Prefeito Municipal****Protocolo 1151368****EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2023****Processo Administrativo nº:** 002612/2023.**Pregão Eletrônico nº:** 023/2023.**Contratante:** MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ/ES.**Contratada:** FURLANI TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI.

Objeto: Constitui objeto deste Contrato a Prestação de Serviço de Transporte Escolar diário, no período diurno, de forma estimativa e continuada, para utilização dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, com o objetivo de garantir o acesso e a permanência dos Estudantes, proporcionando o desenvolvimento e aperfeiçoamento do aprendizado, durante o exercício de 2023 e 2024, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação do Município de São Roque do Canaã - ES

Vigência: A vigência do contrato é de 12 (doze) meses

iniciando a partir da data de sua assinatura, totalizando aproximadamente 204 (duzentos e quatro) dias letivos

Assinatura: 17/08/2023.**Valor:** R\$ 276.387,36 (duzentos e setenta e seis mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

4.2. Para o ano de 2023, ficara a despesa de R\$ 115.161,40 (cento e quinze mil, cento e sessenta e um reais e quarenta centavos), correspondente a 85 (oitenta e cinco) dias letivos, conforme anexo II, que correrá à conta dos recursos orçamentários previstos na LOA 2023, conforme discriminado abaixo:

I - Secretaria Municipal de Educação

a) 0401.12.78500072.014 - 339039 - FR.: 15000025 - F.: 141 (R\$ 87.387,18);

b) 0401.12.78500072.014 - 339039 - FR.: 159900000001 - F.: 141 (R\$ 27.774,22).

4.2. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do Contrato, a despesa, que corresponde ao valor de R\$ 161.225,96 (cento e sessenta e um mil, duzentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos), correspondente a 119 (cento e dezenove) dias letivos, conforme anexo III, com a execução dos serviços correrá a conta de dotações orçamentárias, próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

MARCOS GERALDO GUERRA**Prefeito Municipal****Protocolo 1151528****Venda Nova do Imigrante****Edital****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão Presencial 000001/2023

Processo nº. 002021/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAFÉ EM PÓ E EM GRÃOS DA REGIÃO PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS. ITENS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME, EPP E EQUIPARADAS E PRODUTOR RURAL

Mediante parecer e indicação da Pregoeira e Procuradora Geral desta Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante -ES, **HOMOLOGO** o presente Pregão Presencial de Nº000001/2023, no valor de R\$ 132.390,00 (cento e trinta e dois mil trezentos e noventa reais). Em favor da empresa **ROGERIO COELHO DE AMORIM FILHO** no lote 2 no valor total de **R\$ 92.880,00** (noventa e dois mil oitocentos e oitenta reais) e **VENTURIM CAFÉS ESPECIAIS LTDA** nos lotes 1 e 3 no valor total de **R\$ 39.510,00** (trinta e nove mil quinhentos e dez reais)

Venda Nova do Imigrante-ES, 16 de agosto de 2023.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1151248**RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL****Nº 000001/2023**

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, através da Pregoeira, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial Nº 000001/2023.

RESULTADO

ROGERIO COELHO DE AMORIM FILHO no lote 2www.amunes.es.gov.br

no valor total de **R\$ 92.880,00** (noventa e dois mil oitocentos e oitenta reais) e **VENTURIM CAFÉS ESPECIAIS LTDA** nos **lotes 1 e 3** no valor total de **R\$ 39.510,00** (trinta e nove mil quinhentos e dez reais)

Venda Nova do Imigrante-ES, 17 de agosto de 2023.
Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira Oficial

Protocolo 1151250

AVISO DE RETIFICACAO
PREGÃO ELETRONICO N 000071/ SRP WCompras ID
248246
CÓDIGO CIDADES:2023.072E0700001.02.0051
A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, através da Equipe de Pregão, torna pública a RETIFICAÇÃO ANEXO I, item cone, inclusão dos itens 14.8 e 14.9 Termo de Referência e itens 5.7 e 16.4 "b" do da minuta. Acolhimento das propostas a partir de: 21/08/2023 às 08:00h. Abertura de propostas: 01/09/2023 às 08h30 min. Início da sessão de disputa: 01/09/2023 às 09:00h. Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.vendanova.es.gov.br

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira Oficial

Protocolo 1151537

Portaria

PORTARIA Nº 2.539/2023

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 2, do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos no Poder Executivo Municipal, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.888/93 - Lei de Licitações e IN 58/2019 do TCE/ES.

CONSIDERANDO que o município formalizou o **Contrato de nº 72/2023 e Termo de Apostilamento 001/2023**, com a Empresa **ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S/A**, tendo como Objeto **CONTRATAÇÃO DO SISTEMA DENOMINADO WCOMPRAS, PARA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO EM MEIO DIGITAL, POR INTERMÉDIO DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES, ESPECIFICAMENTE NA MODALIDADE PREGÃO, EM TODAS AS SUAS FORMAS, TENDO COMO BASE LEGAL A LEI 8666/93, ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93**, com vigência de 01 de agosto de 2023 à 31 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **MICHELI CASAGRANDE MAZOCCO**, matrícula nº 965149, ocupante do cargo de Gerente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Administração, como Fiscal do Contrato.

Parágrafo único. Fica nomeada a servidora **ELIANDRA GAVA**, matrícula nº 965838, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, como Fiscal Substituto.

Art. 2º Aos Fiscais nomeados ficam garantidas, pela Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e no artigo 8º, artigo 22 e artigo 23 da Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 202, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º Determino ao Setor de Contratos que notifique os Servidores ora nomeados, para que compareçam perante o Setor, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta, para ciência expressa da sua nomeação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante - ES, 16 de agosto de 2023.
JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal

Protocolo 1150939

PORTARIA Nº 2.537/2023

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 2, do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos no Poder Executivo Municipal, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.888/93 - Lei de Licitações e IN 58/2019 do TCE/ES.

CONSIDERANDO que o município formalizou o **Contrato de nº 75/2023**, com a Empresa **ELITE CONSTRUTORA EIRELI LTDA**, no valor de **R\$ 798.744,36 (setecentos e noventa e oito mil setecentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos)**, tendo como Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA COMUNIDADE DE COTIA**, com vigência de 04 de agosto de 2023 à 31 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o servidor **MACIEL CASAGRANDE**, matrícula nº 810042, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraest. Urbana, como Fiscal do Contrato.

Art. 2º Aos Fiscais nomeados ficam garantidas, pela Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e no artigo 8º, artigo 22 e artigo 23 da Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 202, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º Determino ao Setor de Contratos que notifique os Servidores ora nomeados, para que compareçam perante o Setor, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta, para ciência expressa da sua nomeação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante - ES, 15 de agosto de 2023.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal

Protocolo 1150950